



**Lei nº. 3.710, de 08 de abril de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do  
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00  
(quatro milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 03 Departamento De Meio Ambiente

18.541.0063.2052 Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 1.220.000,00

Órgão .....: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade .....: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 782.000,00

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov. Munic.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 398.000,00

15.452.0057.1031 Manut.De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.100.000,00



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 01 Gabinete Do Prefeito

04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 400.000,00.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 4.000.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 08 de abril de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 037/2014

Taquari, 04 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A referida suplementação tem por objetivo atender as seguintes demandas das secretarias:

- R\$ 1.220.000,00 – recolhimento, transporte e disposição final de lixo.
- R\$ 882.000,00 – manutenção dos serviços essenciais da administração pública, como água, luz, telefone, estagiários.
- R\$ 398.000,00 – locação de retro escavadeiras e caminhões.
- R\$ 1.100.000,00 – contrapartida para asfaltamento de ruas.
- R\$ 400.000,00 – convênio EJORA.

Nesse sentido, encaminhamos para aprovação dos Nobres Edis, este projeto que permite viabilizar a readequação das contas orçamentárias através de Crédito Suplementar.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul

